



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

Ata da Quinta Reunião Ordinária do Primeiro Período da Quinta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Paineiras, realizada às dezoito horas do dia 12 de Maio de 2021, sob a Presidência do vereador Heleno Antônio Alves de Mendonça. A reunião contou com a presença dos vereadores. Alcides Antônio da Cruz, Alex Rodrigues dos Santos, Emerson Pereira de Sousa, Farlon Guilherme de Sousa Machado, José Geraldo da Silva, Júlio Ricardo Ferrão, Logiano Ferreira Rodrigues e Valdeci Alves da Silva. Declarada aberta a Sessão, o Presidente sugere que a secretária, faça a leitura da Ata anterior, que ficou aprovada. A pedido do Sr. Presidente o vereador Valdeci usa a Tribuna e faz a leitura de uma mensagem Salmo João 15:13. Foi feita a leitura do Ofício Nº4. 494/2021 – Processo 1091983 – Eletrônico Tribunal de Contas de MG. O Relator da Comissão de Serviços Públicos Municipais fez a leitura da Ata do Relatório da Rádio Tropical FM, concluindo os trabalhos desta comissão. **Proposições: Indicação nº023/2021** de autoria do vereador Valdeci Alves da Silva, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de fazer melhorias com capina e poda das árvores na ETE (Estação de Tratamento), para a conservação deste local. **Indicação nº024/2021** de autoria do vereador Valdeci Alves da Silva, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de fazer uma cobertura no PA- Pronto Atendimento, para estacionamento e a conservação dos veículos da área da saúde. **Indicação nº025/2021** de autoria dos vereadores Júlio Ricardo e Valdeci Alves, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de fazer melhorias com cascalhos no aterro na localidade de Pedrões, local que dá acesso as propriedades dos senhores Rosimar e Norinho. **Projeto de Lei nº004/2021** de autoria do Prefeito Municipal “**Concede anistia de multa e juros de mora incidentes sobre os débitos fiscais que especificam e disciplina a premiação por pontualidade no pagamento do IPTU e dá outras providências**”. **Projeto de Lei nº009/2021** de autoria do Prefeito Municipal “**Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências**”. **Projeto de Lei nº010/2021** de autoria do Prefeito Municipal “**Altera a lei municipal nº1. 000/2019, que Dispõe da organização administrativa do Município de Paineiras; Cria e extingue cargos no plano de cargos, carreiras, vencimentos e remuneração dos servidores públicos civis da lei municipal nº844/2013, e dá outras providências**”. **Discussão e votações:** O Presidente coloca em discussão e votação as **Indicações nº023/2021 e nº024/2021** de autoria do vereador Valdeci Alves da Silva, ficando aprovadas a unanimidade dos vereadores. O Presidente coloca em discussão e votação a **Indicação nº025/2021** de autoria dos vereadores, Júlio Ricardo e Valdeci Alves ficando aprovada a unanimidade dos vereadores. O Presidente coloca em discussão e votação o Projeto de Lei nº004/2021 de autoria do Prefeito Municipal “**Concede anistia de multa e**



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

juros de mora incidentes sobre os débitos fiscais que especificam e disciplina a premiação por pontualidade no pagamento do IPTU e dá outras providências". O vereador Emerson sugere as duas votações deste projeto, todos os vereadores concordam. Em votação, fica aprovado o Projeto de Lei nº004/2021 em 1ª e 2ª votação a unanimidade dos vereadores. O Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº009/2021 de autoria do Prefeito Municipal "**Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências**". O vereador Alcides sugere que seja feito as duas votações deste projeto nesta Sessão. Todos os vereadores são favoráveis. Ficando aprovado em 1ª e 2ª votação, o Projeto de Lei nº009/2021 a unanimidade dos vereadores. O Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº010/2021 de autoria do Prefeito Municipal "**Altera a lei municipal nº1. 000/2019, que Dispõe da organização administrativa do Município de Paineiras; Cria e extingue cargos no plano de cargos, carreiras, vencimentos e remuneração dos servidores públicos civis da lei municipal nº844/2013, e dá outras providências**". O vereador Alcides sugere que seja feito as duas votações deste projeto nesta Sessão. Todos os vereadores são favoráveis. Em votação o Projeto de Lei nº010/2021 fica aprovado em 1ª e 2ª votação a unanimidade dos vereadores.

Palavra de vereadores: O vereador José Geraldo comenta que recebeu reclamação de uma pessoa do Distrito de Poções, querendo saber sobre o convênio entre a prefeitura e a empresa Trans Machado. Porque na administração anterior tinha este convênio com passagem e vale alimentação e agora não tem mais. Que o Gestor verifique a possibilidade de retornar com este convênio. O vereador Farlon Guilherme deixa votos de pesar a família do Sr. João Batista Cordeiro, vulgo João Lobo. Parabeniza a área da saúde, pelos inúmeros trabalhos, mas gostaria que fosse olhado com muito carinho quando chegasse uma pessoa com depressão, para que tentássemos evitar essas coisas tristes que acontecem em nosso Município. O vereador Logiano deixa votos de pesar a família do Sr. João Batista Cordeiro. O vereador Valdeci também deixa condolências à família do Sr. João Batista Cordeiro. O vereador Júlio Ricardo deseja um feliz dia das mães para todas as mães. Disse que recebeu reclamação de um caminhão estacionado no posto do Max, e escoando uma água com muito mau cheiro de peixe, pede providências. Deixa votos de pesar a família do Sr. Locir, a família do Sr. João Cordeiro e todas as famílias que perderam seus entes queridos. Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente, deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 19 de maio de 2021, às 18 horas, encerrando-se este às 19 horas e 40 minutos, da qual lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Secretário, pelo Presidente e demais vereadores presentes.